

Demandas da sociedade civil nos espaços de participação do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Ponta Grossa - PR

Civil society demands in the participation areas of the Master Plan and Urban Mobility Plan of Ponta Grossa – PR

Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco

Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
julianathaisa@hotmail.com

Juliana Yuri Kawanish

Mestranda Ciências Sociais Aplicadas
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG
kawanishi.juliana@gmail.com

Reidy Rolim de Moura

Doutor em Sociologia Política
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
reidymoura@gmail.com

Sandra Maria Scheffer

Doutora em Gestão Urbana
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR
sandrascheffer@uol.com.br

Recebido em: 11/03/2020

Aprovado em: 06/05/2020

Resumo: Estabelecem-se novas diretrizes para o Planejamento Urbano a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/01), dentre essas diretrizes destaca-se a participação popular como representatividade da sociedade, que possibilitou a participação em momentos decisórios de construção de ações e políticas públicas. Tendo este foco, o presente artigo visa identificar os atores envolvidos na participação popular e quais os pontos discutidos por esses atores na revisão do Plano Diretor e na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana em Ponta Grossa – PR. A coleta de dados foi organizada a partir de sete oficinas comunitárias e quatro audiências públicas no período de junho de 2018 a março de 2019. A metodologia empregada foi pesquisa exploratória e descritiva, os dados quantitativos foram coletados a partir das listas de presença, registros

fotográficos e observação participante direta. Os resultados revelam a importância da participação no processo de construção do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade.

Palavras-chave: Planejamento urbano; participação popular; política urbana.

Abstract: New guidelines for Urban Planning are established from the Federal Constitution of 1988 and the Statute of Cities (Law 10.257/01), among these guidelines the popular participation as a society representation stands out, which enabled participation in moments decision-making processes for public actions and policies. With this focus in mind, this article aims to identify the actors involved in popular participation and what points were discussed by these actors in the review of the Master Plan and in preparation of the Urban Mobility Plan in Ponta Grossa - PR. The data collection was organized based on seven community workshops and four public hearings from June 2018 to March 2019. The methodology used was exploratory and descriptive research, quantitative data were collected from attendance lists, photographic records and direct participant observation. The results reveal the importance of participation in the process of building the Master Plan and the Mobility Plan.

Keywords: Urban planning; popular participation; urban politics.

Introdução

A partir do Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.257/2001 (BRASIL, 2001), são previstos vários instrumentos relacionados a política urbana, dentre eles destaca-se o Plano Diretor, que tem por objetivo compreender a totalidade do território municipal e o Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob que tem por objetivo elaborar um plano de transporte integrado, priorizando o transporte coletivo.

Por meio do Plano Diretor e PlanMob que se estabelecem as diretrizes gerais sobre o desenvolvimento territorial e a elaboração de políticas públicas, com o intuito de promover um desenvolvimento sustentável e igualitário. Segundo Milaré (2010) o Plano Diretor visa estabelecer condições para o fortalecimento do processo democrático descentralizado, delegando aos municípios autonomia e responsabilidade institucionais, para atender as demandas das comunidades locais. Com a autonomia dos municípios para a elaboração e execução de políticas urbanas, destaca-se a importância da participação popular para se pensar a cidade e a promoção do controle social.

Com base neste parâmetro, o presente artigo visa identificar os atores envolvidos na participação popular e quais os pontos discutidos por esses atores na revisão do Plano Diretor e na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana em Ponta Grossa – Pr. Por se tratar de uma importante esfera no contexto político, a participação popular se caracteriza pela participação da sociedade civil

nos processos decisórios como importante, pois são nestes momentos que se compreendem as demandas e necessidades da população.

As audiências públicas e as Oficinas comunitárias foram divididas em três fases:

- Análise Temática e Integrada – Diagnóstico;
- Diretrizes e Propostas e o Plano de Ação e Investimentos -PAI;
- Institucionalização do Plano Diretor Municipal e do PlanMob.

Os planos foram subdivididos em três eixos de discussão: Ambiental e Drenagem; Infraestrutura e Equipamentos Comunitários; Mobilidade e Acessibilidade. As quatro audiências públicas foram realizadas no Centro de Cultura, localizado na região central. Já as sete oficinas comunitárias, três foram realizadas na região central, sendo no Centro de Cultura e na Biblioteca Municipal e as outras quatro foram divididas nos bairros de Uvaranas, Oficinas, Santa Paula e Vila Estrela.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da referida pesquisa foi pesquisa exploratória visto conhecimento prévio das pesquisadoras e a necessidade de ampliação do mesmo, a descritiva como forma de expor os dados coletados, os quais foram sistematizados quantitativamente com base nas listas de presenças, registros fotográficos e na observação participante direta das pesquisadoras que estiveram presentes em todos os onze eventos que envolviam audiências e oficinas comunitárias.

Dessa forma o artigo ficou estruturado da seguinte maneira: num primeiro momento discute-se a participação social, marcos significativos na legislação e os espaços democráticos inseridos no planejamento urbano. Na sequência apresenta-se uma breve caracterização do município de Ponta Grossa - PR, e a apresentação dos dados coletados, sobre a participação e os temas que emergiram da sociedade.

Cabe esclarecer que a pesquisa está vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisa: Questão Ambiental, Gênero e Condição de Pobreza do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A Construção de um Espaço Democrático por meio da Participação Social

Para compreensão da temática é necessário abordar brevemente dois períodos pertinentes ao contexto no Brasil, o estado militar e a sua transição para o estado democrático. No ano de 1964, o país sofreu um golpe ficando à mercê do regime militar, e sobre sua hegemonia ideológica “governar de modo autoritário exige o controle da sociedade. Se for preciso obter seu consenso, será necessário recorrer ao apoio e à linguagem das mídias” (WEBER, 2000, p.156). Durante esse período houve censura em músicas, controle sobre a imprensa, criminalização dos movimentos sociais, torturas e proibição de greves. O enfrentamento ao regime poderia custar exílio do país ou até mesmo a vida, porém no início dos anos de 1970 e 1980 começa uma articulação entre os movimentos populares para se opor ao regime instaurado, assim Gonh pontua que

inegável é que os movimentos sociais dos anos 1970/1980, no Brasil, contribuíram decisivamente, via demandas e pressões organizadas, para a conquista de vários direitos sociais, que foram inscritos em leis na nova Constituição Federal de 1988. (GONH, 2013, p. 243)

Após período de ditadura militar o Brasil entra em um processo de democracia com uma forte presença dos movimentos sociais participando da construção democrática, assim os espaços de debates contam com a participação das pessoas para deliberar.

[...] a participação é parte integrante da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas. Sua ação é relacional; ela é construção da/na transformação social. As práticas participativas e suas bases sociais evoluem, variando de acordo com os contextos sociais, históricos e geográficos (MILANI, 2008, p. 560).

Os movimentos sociais, quando emergem, exercem pressão sobre o regime militar, que impulsiona o período de transição para o estado democrático, assim a consolidação da Constituição Federal - CF de 1988 é a representatividade da sociedade civil e da democracia. A CF/88 também ficou conhecida como a Constituição Cidadã pois garante direitos e participação social para o exercício da cidadania como ponto fundamental para o controle da administração pública, “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988) ou seja a representação é para o povo que por meio da democracia representativa outorga à alguns membros da sociedade civil a representatividade de gerir a máquina pública seguindo os interesses coletivos. Com a CF/88 a conquista por espaços deliberativos contribui para concretização dos direitos fundamentais construindo alternativas de dialogo

[...] entre poder público e sociedade civil e entre esta e cidadãos não significa o declínio do sistema representativo de governo, mas a irrupção do tecido social de experiências participativas que só fortalecem qualquer regime democrático. As proposições viáveis de modelos combinados, participativos, comunicativos, dialógicos e deliberativos de democracia partem de críticas às limitações do modelo liberal representativo e não da sua superação. Na verdade, apontam para uma ampliação da democracia, prevendo uma maior inclusão do cidadão em processos decisórios, políticos e sociais arbitrados pelo Estado e suas instituições. (LEAL, 2008, p.42)

Cabe destacar que a CF/88 criou mecanismo de participação social, visando a representatividade dos interesses da população nos espaços deliberativos, fortalecendo a democracia através da participação, “pode aumentar o valor da liberdade para o indivíduo, capacitando-o a ser (e permanecer) seu próprio senhor” (PATEMAN, 1992, p. 40). Participar pode estar dentro de várias instâncias na busca de decidir questões de relevância individual ou coletiva. Desse modo a participação permite estar atenta a questões que permeiam a sociedade. Entretanto apenas existir estes espaços não são garantias da democracia, colocando que existe a necessidade de uma “socialização ou treinamento social” para incentivar o ato e desenvolver a participação. (PATEMAN, 1992)

A participação permite que o sujeito contribua de maneira coletiva, mas também realize uma autorreflexão acerca da realidade que vivencia, sendo assim um processo de construção coletiva para a sociedade. “O conceito de controle social indica, portanto, a participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e verificação (ou monitoramento) das ações de gestão pública” (RICCI, 2009, p. 9). Como o foco desta pesquisa direciona-se ao planejamento urbano por meio de instrumentos como Plano Diretor¹ e Plano de Mobilidade Urbana², tem-se que os mesmos se vinculam a uma política participativa para se pensar as cidades.

Planejar o desenvolvimento da cidade tem por objetivo evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus impactos sobre o meio ambiente. A ordenação e o

¹ Plano Diretor- “É um instrumento que orienta a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do Município, integrando o uso do solo, habitação, saneamento, mobilidade urbana, além da relevante participação social na determinação de políticas urbanas e prioridade de investimento.” (IBAM; Ministério das Cidades, 2005)

² Plano de Mobilidade Urbana – “São para cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte integrado, compatível com o Plano Diretor ou nele inserido. Esta disposição foi complementada pela Resolução nº 34, de 01 de julho de 2005. Garantir a diversidade das modalidades de transporte, respeitando as características das cidades, priorizando o transporte, respeitando as características das cidades, priorizando o transporte coletivo, que é estruturante, sobre o individual, os modos não motorizados e valorizando o pedestre.” (IBAM; Ministério das Cidades, 2005)

controle do uso do solo disciplinam a instalação, o desenvolvimento dos empreendimentos e atividades no espaço da cidade (GRANZIERA, 2011, p. 617)

O planejamento Urbano passa a ser elaborado de forma estratégica a partir da regulamentação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) e posteriormente da instalação do Ministério das Cidades em 2003 reformulando os diálogos a fim de estabelecer uma gestão democrática e participativa com o objetivo de tornar as cidades espaços democratizados e com mais justiça social dentro do território. O planejamento urbano é construído junto com a participação social compreendendo espaços onde ocorrem o exercício da democracia na medida em que a sociedade civil, entidades e representantes se mobilizam para discutir, problematizar e buscar soluções.

Entretanto nessa complexa conjuntura existem três grandes esferas: o Estado, o Mercado e a Sociedade Civil. A primeira delas, o Estado, devido à complexidade que permeia as modificações desta organização, tem-se que a partir do momento que “Estado fez-se república, e nessa medida ele torna-se portador de interesse coletivo, participe do Estado e, assim, cidadão” (BOBBIO, 1983, p. 86). O estado não deve se ocupar de uma única função, controlar ou administrar, mas sim “que possa ser ambas as coisas de acordo com as circunstâncias” (BOBBIO, 2001, p. 296-297). Seria um estado que busca fortalecer a democracia oportunamente. A segunda é o Mercado, que para Sandroni (2005) seria o conjunto das instituições que realizam transações comerciais visando o lucro; e por fim, a Sociedade Civil que representa todos cidadãos de uma sociedade que agem de forma coletiva com a finalidade de tomar decisões sobre a esfera pública.

A maneira como se formam as relações entre estado, mercado e sociedade civil trazem impactos na elaboração e execução de políticas. Perpassando por diferentes interesses da produção e reprodução social que direciona à novos caminhos. Ao possuir demandas e interesses conflitantes, tem-se como consequências embates ao longo do processo de criar, elaborar e efetivar uma política. O foco da pesquisa ocorre na elaboração e efetivação do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana e perpassa por forças de poder e longos debates. Visto que cada um dos três segmentos tem interesses diferenciados em como a cidade irá se desenvolver e crescer.

A Participação Social no Planejamento Urbano

O Plano Diretor é a lei que organiza os espaços no território das cidades, determinando como a cidade irá crescer e se desenvolver. O art. 182 da CF/88 assegura o desenvolvimento urbano,

executado pelo poder público municipal e deve ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo o bem-estar de seus habitantes.

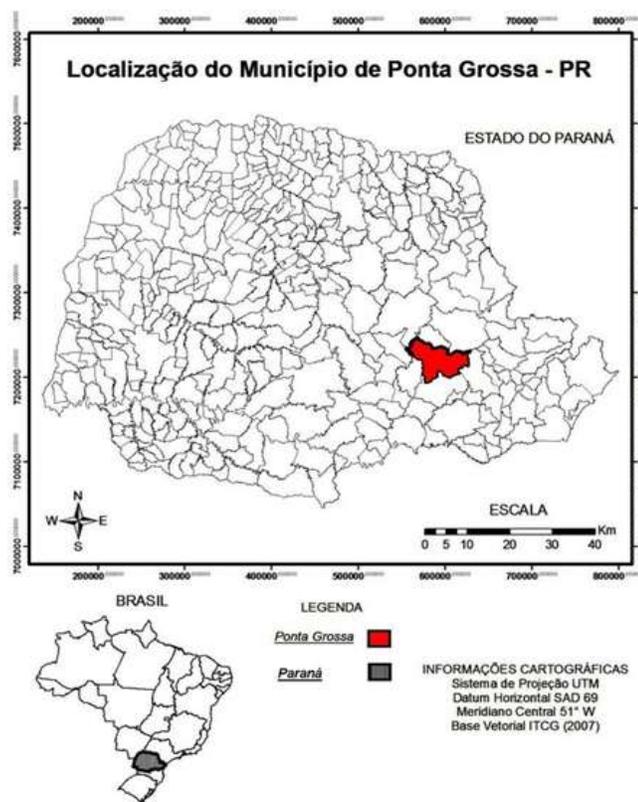
A fim de incentivar a participação e construção do planejamento urbano municipal a CF/88 coloca que todos os municípios estão sob Leis Orgânicas Municipais (LOMs) próprias, e os municípios que tiverem mais de 20 mil habitantes desenvolvessem sua própria política urbana através dos Planos Diretores. A Lei Orgânica do município pressupõe que a política de desenvolvimento urbano consubstancia-se no Plano Diretor, com a participação das associações comunitárias e representativas de classes, legalmente constituídas. (PONTA GROSSA, Lei Orgânica, art. 127§ 1º)

Quanto a mobilidade urbana, tem-se que dentro das cidades, esta é um componente importante para o desenvolvimento. Com a implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU nº 12587/2012), que condiciona o repasse e cofinanciamento federativo para a execução de projetos, determina-se como as cidades devem planejar uma mobilidade urbana sustentável priorizando os deslocamentos não motorizados e os motorizados coletivos e na elaboração do plano preconiza-se a participação social.

A Realidade dos Planos Diretores e de Mobilidade Urbana de Ponta Grossa – PR

O município de Ponta Grossa em seu início foi um distrito com denominação de Ponta Grossa por alvará de 15 de setembro 1823, subordinado a vila de Castro. Somente em 1862 Ponta Grossa foi elevada à condição de cidade (IBGE, 2014). Desde então o município passou por transformações que incorporaram o crescimento territorial, social, cultural e econômico, fortalecendo assim o desenvolvimento e crescimento populacional.

Figura 1: Localização do Município de Ponta Grossa



Fonte: Neves (2014)

Resultado do processo histórico marcado pelo tropeirismo, imigrações, implantação de ferrovias e de planos para o desenvolvimento industrial, o município se desenvolveu nas últimas décadas do século XX. Destacamos o aumento populacional na área urbana do município no mesmo período, em 1970 a população urbana era de 113.074 habitantes passando para 311.611, em 2010. O aumento populacional urbano traz transformações para o processo de urbanização. (SCHEFFER, 2017).

O município de Ponta Grossa segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2018) conta com uma extensão territorial de 2.025,697 km², e com população estimada em 2018 de 344.332 habitantes com grau de urbanização de 97,79%.

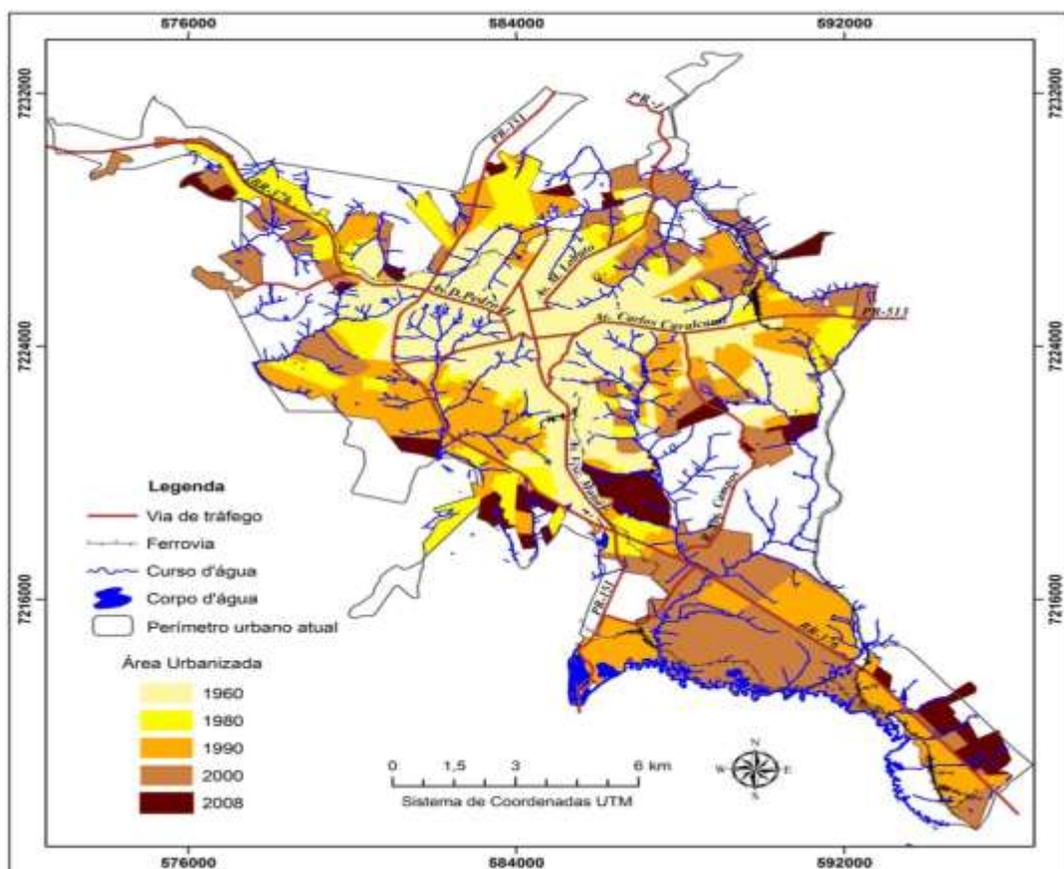
A expansão urbana em Ponta Grossa teve seu início entre as décadas de 1950 e 1970, período marcado pela rápida e desordenada ampliação do tecido urbano, que revelou o intenso processo de especulação fundiária no município. Esse processo, demonstrado na tabela 1 e na figura 2, ocasionou a ampliação da periferia urbana preponderantemente composta por loteamentos distantes em alguns casos separados da malha urbana. (NASCIMENTO; MATIAS, 2011)

Tabela 1: Área do Perímetro Urbano e População Absoluta (1950-2000)

| Ano | Área (Km ²) | População Urbana Absoluta |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 1950 | 22,4 | 43.486 |
| 1960 | 50,3 | 78.557 |
| 1970 | 90,2 | 113.074 |
| 1980 | 149,3 | 172.946 |
| 1990 | 150,3 | 221.671 |
| 2000 | 200,3 | 266.683 |

Fonte: Nascimento; Matias (2011)

Figura 2: Expansão do perímetro urbano do mun. de Ponta Grossa



Fonte: Nascimento; Matias (2011)

Observa-se na figura 2 que o dinamismo intenso no crescimento horizontal no município foi identificado pelo aumento do perímetro urbano e a implementação de loteamentos periféricos, bem como a incorporação de áreas rurais e a permanência de vazios urbanos. (NASCIMENTO; MATIAS, 2011)

Durante seu percurso histórico, o município contou com três Planos Diretores (1967, 1992, 2006), sendo que atualmente encontra-se em processo de revisão, conforme estabelecido pela Lei Federal Nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Paralelo a essa revisão o município está elaborando o Plano de Mobilidade Urbana.

O primeiro Plano Diretor de desenvolvimento urbano foi realizado em 1967 e teve um foco voltado mais para o desenvolvimento econômico buscando concretizar-se enquanto centro industrial. Nesse plano havia uma preocupação com lotes sem ocupação, mas não foi estabelecida nenhuma

penalidade aos proprietários de lotes ociosos, outro fato é que a cidade não tinha nenhuma função social e nem incentivo de participação social (OLIVEIRA, 2012)

O Plano Diretor enquanto instrumento de planejamento já era utilizado no Brasil desde as décadas de 1960 e 1970, quando as cidades de grande e médio porte iniciaram a elaboração desses planos, financiados em sua maioria pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), no qual condicionava o repasse de recursos a existência dos planos diretores. Vistos como tecnocráticos e sem a participação popular, se tornavam ineficazes. (CYMBALISTA; SANTORO, 2009)

As legislações urbanísticas contribuem com o planejamento do espaço urbano assim como será a ocupação do solo. Porém tal planejamento urbano só adquire força após o regime militar de 1960.

a transição da ditadura para a democracia não significou a derrocada das forças políticas que estavam no poder. Por mais que novos atores - como movimentos sociais urbanos (entre eles os de moradia) e o novo movimento sindical - tenham entrado em cena por meio de novos partidos e participado cada vez mais nos órgãos legislativos e executivos no nível local, os líderes dos antigos partidos e das antigas oligarquias ainda detinham grande influência e controle político. (ROLNIK, 2015, p. 268)

Assim somente em 1980 a pauta da reforma urbana ganha abertura para discutir como seria a construção de uma política urbana democrática prevista na Constituição Federal de 1988 através de “emendas populares” o Movimento Nacional da Reforma Urbana (MNRU) tem enquanto resultado do movimento os artigos 182 e 183 (SOUZA, 2005).

Também destaca-se o princípio da função social da propriedade privada da terra como conquista para reestruturar o solo urbano, com as novas legislações e instrumentos urbanos a propriedade privada ganha limites no que se refere ao direito da propriedade (MARICATO, 2011).

Nesse contexto nasce o segundo PD do município de Ponta Grossa, em 1992, e não se diferencia muito do primeiro, apesar do contexto de já se ter a promulgação da Constituição Federal de 1988 como marco da democracia. Os principais objetivos do PD se resumiam na promoção do desenvolvimento socioeconômico e o ordenamento do território descentralizando da área central. Os dois planos não possuíam nenhum mecanismo que coibisse a especulação imobiliária, assim como não havia leis eficazes e nem incentivo de participação social (OLIVEIRA, 2012)

Em 2006 foi estabelecida a Lei Ordinária municipal nº 8.663 colocando princípios, normas e diretrizes pautados na CF/88 em conjunto com o Estatuto da Cidade. A partir dessa lei definiu-se o primeiro Plano Diretor Participativo no município de Ponta Grossa – PR. Tendo como diferenciais, a função social da cidade, a propriedade urbana, transporte, meio ambiente, redistribuição de renda e terras, ocupação do espaço público, leis para combater a especulação imobiliária e a gestão democrática participativa, reforçando a participação de qualquer cidadão para a elaboração do Plano Diretor. (OLIVEIRA, 2012)

O segundo Plano Diretor Participativo iniciou-se no ano de 2016 com a empresa Ambiens Cooperativa, a qual ganhou a licitação para realizar a revisão. Entretanto o contrato com a empresa foi rescindido em uma decisão conjunta entre as partes, não conseguindo finalizar a revisão o que resultou na contratação pós licitação da empresa Urbtec que prosseguiu os trabalhos. A revisão do Plano Diretor de 2018 foi trabalhada em conjunto com a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, os quais perpassam por 4 fases: a primeira foi de coleta de dados, a segunda foi o diagnóstico contando com audiências públicas, oficinas técnicas e oficinas comunitárias com a participação da população, possibilitando momentos de expor os pontos positivos e negativos do município. Na terceira fase, segundo trimestre de 2018, foram catalogadas as diretrizes e propostas por parte de técnicos e população do que se esperava para Ponta Grossa em 10 anos, nesta fase ocorreram duas oficinas. A última fase aconteceu no final de 2018 e início de 2019 e resultou na elaboração do Plano de Ação e Investimentos para auxiliar nas formas de captação de recursos, assim como elaboração de leis que permeiam ocupação do território, função social da cidade, meio ambiente, saneamento básico, áreas irregulares, IPTU progressivo, zoneamento, mobilidade, energia, equipamentos públicos, infraestrutura, água, clima e áreas naturais de proteção, mobilidade urbana. (IPLAN, 2019). Nesta fase ocorreram duas oficinas comunitárias e uma audiência pública.

Resultados e Discussões

A discussão desse estudo com base nos PD e PMU teve início em 2018 utilizando como fonte de dados as listas de presença oficiais das 7 oficinas comunitárias e 4 audiências públicas tendo como foco sistematizar quem foram os atores que participaram durante o processo de construção para fins de captar o processo de “gestão democrática por meio da participação da população e de associações

representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” (Brasil, 2001, Art. 2º).

As oficinas comunitárias são espaços onde a população pode assegurar a sua participação social para dar a opinião, sugerir e decidir, relatar problemas e soluções para o futuro municipal, ou seja, tem-se como princípio discutir democraticamente assuntos pertinentes à cidade.

Os atores têm papéis fundamentais na participação e construção de políticas, sendo grupos que exercem influência direta ou indireta na formulação de propostas. No quadro 1 estão dispostos os dias em que aconteceram as oficinas, o número total e parcial de participantes. A categorização dos atores em quatro segmentos foi necessária para se compreender em quais momentos se destacam a suas presenças. Segundo Souza

O ator é alguém que representa, que encarna um papel dentro de um enredo, de uma trama de relações. Um determinado indivíduo é um ator social quando ele representa algo para a sociedade (para o grupo, a classe, o país), encarna uma ideia, uma reivindicação, um projeto, uma promessa, uma denúncia. Uma classe social, uma categoria social, um grupo podem ser atores sociais. Mas a ideia de “ator” não se limita somente a pessoas ou grupos sociais, instituições também podem ser atores sociais: um sindicato, partidos políticos, jornais, rádios, emissoras de televisão, igrejas etc. (SOUZA, 1991. p. 12)

Observa-se no quadro 1 que em todas as etapas existiu uma diversidade de atores, a quantidade desses pode variar de acordo com cada fase, podendo expandir ou afunilar a participação. Desse modo, destacam-se algumas participações que, com a sistematização das listas de presença e com a observação direta nos eventos, ficaram mais ou menos evidenciadas.

Quadro 1 – Número de Participantes nas Oficinas Comunitárias por Categoria - Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Planmob 2018-2019

| | Agentes Sociais | 29.05 | 30.07 | 31.07 | 03.09 | 04.09 | 22.01 | 23.01 | Total |
|-------------------------------|---|-------------------|----------------------|--|----------------------|--------------|--|----------------------------------|--------------|
| Estado | CMPG – Câmara Municipal de Ponta Grossa | | 2 | | | 1 | | | 3 |
| | Empresa Contratada | | 2 | 1 | | 2 | 3 | 2 | 10 |
| | IPLAN | 7 | 5 | 1 | 5 | 2 | 1 | 1 | 22 |
| | Governamentais | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | | 1 | 9 |
| Mercado | Construção Civil | 1 | | | | | | | 1 |
| | Creci | | | | | | | | 0 |
| | AEAEPG | | | | | | | | 0 |
| Sociedade Civil | Comunidade em Geral | 4 | 6 | 12 | 6 | | | 2 | 30 |
| | Conselhos | 1 | | | 2 | | | | 3 |
| | Partidos Políticos | | | | | 1 | | | 1 |
| | Associações de moradores | | | 2 | | | | | 2 |
| | Movimentos Sociais | | 2 | | | | | | 2 |
| Instituições de Ensino | UEPG | 18 | 18 | 5 | 22 | 17 | 3 | 3 | 86 |
| | UTFPR | | 1 | 1 | | | | | 2 |
| | Faculdades Particulares | 2 | 3 | | 29 | 1 | | | 35 |
| Total | | 35 | 42 | 23 | 66 | 25 | 7 | 9 | 207 |
| LOCAL DO EVENTO | | Centro de Cultura | Biblioteca Municipal | Escola Mun. Otacilia Hasselman de Oliveira | Biblioteca Municipal | Unicesumar | Associação dos moradores do bairro Santa Paula | Associação dos Eng. E Arq. de PG | |

Fonte: Listas de Presenças Oficiais nas Oficinas Comunitárias 2018/2019
Dados organizados pelas autoras

Nas primeiras oficinas foram compreendidas como o processo poderia indicar problemas e potencialidades e envolve a identificação de interesses apresentando questões. Nas oficinas no dia

29/05/18, 30/05/2018, 03/09/2018 e 04/09/2018 a maior adesão de participação foi do segmento de instituições de ensino, as quais contam com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Federal Tecnológica do Paraná e faculdades particulares. De acordo com Campos (2012) [...] as funções da universidade são plurais, mas é possível afirmar que a sua principal atribuição é pensar a si mesma, isto é, refletir sobre sua própria função social. Talvez isso caracterize a própria condição humana – pensar-se. (CAMPOS, 2012, p. 1).

Destaca-se a presença das instituições de ensino indicando que existe uma função social e política para somar a formação profissional na construção da sociedade. As instituições de ensino são reconhecidas por desempenhar o desenvolvimento humano, regional e sustentável, assim como a produção de novos conhecimentos para serem aplicados na realidade.

Outro ator que também se destacam quanto ao número de participação é o Estado através dos órgãos: IPLAN, como a instituição vinculada a prefeitura de Ponta Grossa e que é responsável pela elaboração do Plano; a própria empresa contratada, através dos técnicos que executam os serviços e neste momento representam o Estado; a Câmara Municipal de Ponta Grossa; e os representantes governamentais com a participação distribuída em todas as datas.

A sociedade civil englobou para fins deste estudo representantes das associações de moradores, dos partidos políticos, dos movimentos sociais, dos conselhos e a comunidade em geral, dos quais houve a presença de trinta e oito participantes distribuídos nas oficinas. Destacam-se dois momentos, na oficina com data 30/07/2018 a participação de doze pessoas que se identificaram como comunidade geral, ou seja, que residiam próximo do local da oficina e na data 22/01/2019 quando não houve a participação de nenhum membro que se enquadre enquanto sociedade civil, apesar de ser uma oficina numa sede de associação de moradores localizada em um bairro.

Os movimentos sociais em Ponta Grossa podem ser destacados a partir da sua particularidade histórica, que segundo Oliveira e Luiz (2012), tem suas origens organizados e representados politicamente por grandes fazendeiros advindos de famílias tradicionais. Contudo, já no séc. XX as autoras destacam que aparece no cenário ponta-grossense movimentos, partidos e organizações que imprimem novas práticas.

Desses movimentos, em especial os urbanos, Boiko (2018) destaca a presença de movimentos sociais e coletivos que estão lutando e debatendo constantemente por questões ligadas à população, visando uma transformação da realidade local e nacional. Destaca ainda que os movimentos sociais em Ponta Grossa têm em suas demandas prioritárias as questões políticas e os objetivos são de luta por garantir ou manter direitos, sendo eles, relacionados com a educação, previdência, mobilidade urbana, lazer, cultura e o debate em torno de uma mobilização relacionada com políticas de suas bandeiras.

Já os movimentos sociais rurais em Ponta Grossa têm se destacado na última década, especialmente considerando a presença e atuação dos acampamentos do MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra se fortalecendo na região. Alguns deles têm sido acompanhados por projetos de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa e sendo reconhecidos pela sociedade na produção da agricultura familiar na comercialização de produtos sem agrotóxicos, inclusive com certificação e selo orgânico da rede Eco Vida. Constantemente esses movimentos sociais rurais participam junto aos movimentos urbanos das mobilizações, greves, lutas, paralisações locais e nacionais constantemente na região dos Campos Gerais, engrandecendo as lutas que são travadas.

Por fim, a última categoria definida como Mercado, contou com apenas uma participação em todas as oficinas comunitárias. A não participação do mercado também é algo a se analisar, pois a ausência dessa categoria nas oficinas comunitárias demonstra não haver interesse de participação nessa etapa da construção coletiva do PD e PMU em conjunto com as outras esferas da sociedade. Segundo Costa

A dinâmica social moderna é perpassada pela contradição entre interesses privados e interesses coletivos. Na sociedade capitalista o interesse privado não coincide com o interesse coletivo. Devido à lógica de concorrência que estrutura as relações capitalistas, dentro de uma mesma classe os interesses colidem trazendo maior complexidade à dinâmica das lutas políticas. (COSTA, p. 62, 2006)

Outro ponto a se analisar é o local das oficinas, pois quando ocorre em espaços de cunho comunitário, ou seja, que é comum a pessoas que vivem em determinados locais como bairros, povoados e vilas, deveria se evidenciar mais a participação por parte da população local, porém, em uma das últimas oficinas isto não ocorreu. Relacionando o local com a divulgação, tem-se que esta foi amplamente realizada nos momentos iniciais do processo, porém ao final, a divulgação ficou escassa, o que pode ter afetado a oficina de 22 e 23 de janeiro de 2019. Por outro lado, quando as oficinas

ocorreram próximas à região central, na Biblioteca Municipal ou em faculdades, os atores participantes foram mais relacionados às instituições de ensino.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa teve uma grande adesão com 63,3% de presença, logo após estão as faculdades particulares com 31,4%, entretanto a comunidade em geral aparece como terceira maior participação com 18,4%. Porém ainda é um número muito pouco representativo se comparado ao total de habitantes que o município possui.

A construção da cidadania no processo democrático é “fazer com que o povo se torne parte principal do processo de seu desenvolvimento e promoção: é a ideia de participação” (COMPARATO, 1996, p.24). As audiências públicas são instrumentos de participação “aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, visando à legitimidade da ação administrativa, formalmente disciplinada em lei, pela qual se exerce o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual” (MOREIRA, 1992, p 192). Quando direitos coletivos estão sendo pautados as audiências públicas são espaços de decisão.

No quadro 2 tem-se a sistematização dos atores que participaram das audiências públicas pelas categorias definidas previamente. O quadro inicia-se na 3ª audiência, visto que houve duas audiências anteriores quando a empresa AMBIENS estava coordenando a elaboração do Plano. Estas audiências não foram descartadas do processo, mas para este artigo ficou definido somente a partir da 3ª audiência com a retomada do processo.

Na 3ª audiência do dia 03/08/2018, destaca-se que a maior adesão de participação foi da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Este dado é relevante visto que nas oficinas comunitárias esse ator também participou de maneira ativa. Nessa audiência foram apresentados os relatórios dos trabalhos que resultaram no diagnóstico de Ponta Grossa na busca de conhecer a realidade da cidade e é uma ferramenta fundamental para a construção do PD e PMU. Os atores que representam a sociedade civil apenas 6 estiveram presentes, o mercado não tem nenhuma participação e o estado contou com 12 participantes.

Na 4ª audiência no dia 12/11/2018 as Instituições de Ensino Superior marcaram forte presença representando mais de 50% do número total de presentes nessa data. A sociedade civil aparece com 12 representantes, o estado com 8 e por fim o mercado com 2 representantes que são atores da

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa. Nessa audiência a discussão o foco foi em torno das propostas e diretrizes para o crescimento da cidade para os próximos 10 anos.

Quadro 2 - Número de Participantes nas Audiências Públicas por Categoria - Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Planmob 2018-2019

| | Agentes Sociais | 13.08.18 | 12.11.18 | 17.12.18 | 13.03.19 | Total |
|------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| Estado | CMPG | 4 | | 2 | 2 | 8 |
| | Empresa Contratada | | | 2 | 3 | 5 |
| | IPLAN | 6 | 4 | 4 | 4 | 18 |
| | Governamentais | 2 | 4 | 3 | 5 | 14 |
| Mercado | Construção Civil | | | 6 | 4 | 10 |
| | Creci | | | 1 | | 1 |
| | AEAEPG | | 2 | 1 | 2 | 4 |
| Sociedade Civil | Comunidade em Geral | 5 | 10 | 11 | 8 | 34 |
| | Conselhos | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| | Partidos Políticos | | | | | 0 |
| | Associações de moradores | | | 1 | | 1 |
| | Movimentos Sociais | | 1 | | 1 | 2 |
| Instituições de Ensino | UEPG | 37 | 47 | 2 | 22 | 108 |
| | UTFPR | | | | 1 | 1 |
| | Faculdades Particulares | 2 | 14 | 1 | 48 | 65 |
| Total | | 57 | 83 | 36 | 101 | 277 |
| LOCAL | CENTRO DE CULTURA | | | | | |

Fonte: Listas de Presenças Oficiais nas Audiências Públicas 2018/2019
Dados organizados pelas autoras

Na 5ª audiência pública, ocorrida no dia 17/12/2018, foram discutidas as propostas como conteúdo das diretrizes do reordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e mobilidade urbana, considerando o que foi discutido nos encontros e repassando o que foi construído até o momento e problematizando os desafios a serem enfrentados, momento onde passam a ser construídas leis que regulam o crescimento e desenvolvimento da cidade. Nesse contexto apareceram outros atores que até então não estavam participando de maneira ativa como o caso do mercado, tendo 8 participações e

dentre estes, 6 eram ligadas a atores representando o setor da construção civil. Nesse momento também ocorre uma inversão, pois as instituições de ensino superior aparecem com apenas 3 participações. Quanto a sociedade civil é a audiência com maior público contando com 12 pessoas. O estado tem representação em cada categoria definida.

A 6ª audiência no dia 13/03/2019 abordou a revisão do PD e PMU e os documentos que planejam o desenvolvimento para a cidade, contendo as legislações: Lei do perímetro urbano; Lei do Parcelamento do Solo; Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, Código de Obras, Código de Posturas; Código Ambiental Municipal; Lei Outorga Onerosa do Direito de Construir; Lei da Transferência do Direito de Preempção; Lei da Regularização Fundiária Municipal; Lei do Estudo de Impacto de vizinhança; Alteração do código Tributário e Lei de Operação Urbana Consorciada (IPLAN, 2019). Foi a com maior público contando com 101 pessoas, 71 pessoas fazem parte das instituições de ensino superior, ou seja, mais da metade. A sociedade civil aparece com 10 agentes, o mercado com 6 e o estado com 14 pessoas.

Nessas etapas de audiência pública foi possível ter um panorama maior sobre as correlações de força e o conflito de interesses que permeiam a construção de uma política participativa de controle e monitoramento.

Segundo RICCI (2009), as audiências públicas sempre devem proporcionar a geração de políticas participativas para fins de pensar a cidade. “Precisamos, ainda, aumentar o conhecimento técnico de conselheiros e lideranças sociais nesta nova dinâmica. Afinal, controle social não é mera presença. É cogestão” (RICCI, 2009, p. 12)

Conforme demonstrado nos quadros, a participação nas oficinas e audiências ficou aquém com relação ao porte municipal de Ponta Grossa, o que identifica alguns elementos que devem ser aperfeiçoados, como a divulgação contínua, o esclarecimento do que se refere a temática, a logística dos locais, entre outros, para fins de garantir uma participação, a qual segundo Ciconello (2012) é um processo educativo, pois construir propostas, ouvir o outro, debater e chegar até um acordo, são caminhos que transformam o processo participativo.

A participação traz vantagens para aumentar a democratização dentro das políticas e assim diversas ações podem ser decididas e construídas em conjunto com os atores aproximando com as demandas que a sociedade tem (GUIMARÃES, 2007).

Outro elemento de destaque foi a baixa participação de representantes das associações de moradores tanto nas oficinas como nas audiências. Para este fato necessita-se de uma investigação mais apurada para retratar quais elementos levam a este fenômeno, visto que as associações representam comunidades específicas e que poderiam ter suas demandas defendidas no planejamento urbano. A representatividade ou a falta desta nos momentos de participação demonstra contradições no processo de planejamento do espaço.

Em relação as demandas da sociedade civil nas ações consultivas do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Ponta Grossa, para esse estudo sistematizou-se os temas que emergiram da sociedade nos três eixos de análise: Ambiental e Drenagem, Habitação e Infraestrutura, Mobilidade e Acessibilidade.

A empresa URBTEC foi responsável pelas as oficinas comunitárias e Audiências Públicas, para as oficinas comunitárias a empresa utilizou a metodologia de “Mapa Falante” apresentado nos três eixos de análise: 1-Ambiental/Drenagem; 2-Habitação/Infraestruturas e 3-Mobilidade/Acessibilidade. Após breve explicação sobre os conteúdos o público foi dividido em pequenos grupos, com o propósito de apontar melhorias e fragilidades do espaço urbano de Ponta Grossa segundo a percepção da sociedade civil.

A utilização da metodologia do mapa falante aplicada nas oficinas e audiências públicas, serviu para elencar problemas e identificar soluções de acordo com a demanda. O mapa falante foi um instrumento que possibilitou ampliar a discussão e realizar uma reflexão crítica sobre a cidade e o que buscam de melhorias. Para aplicar a metodologia foram encontradas algumas barreiras, como infraestrutura necessária que alguns locais não dispunham e dificuldade dos participantes em localizar as demandas no mapa, mesmo com a presença de técnicos para contextualizar o mapa e orientar sobre as regiões, buscando uma maior interação.

Essa metodologia foi aplicada na fase de diretrizes e propostas nas oficinas comunitárias, a partir desse panorama foi realizado uma sistematização dos dados conforme o que a população trouxe de demanda, as informações serão apresentadas a seguir de acordo com cada temática.

Os grupos elencaram no tema sobre meio ambiente e drenagem os principais fatores que precisam ser melhorados no município, apontando um caminho na construção de um Plano Participativo. Ficou evidente um conhecimento da realidade municipal a partir da diversidade de assuntos presentes nas manifestações por parte dos participantes.

Quadro 3 - Demandas por Categoria “Ambiental e Drenagem” - Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Planmob 2018-2019

| TEMAS AMBIENTAL E DRENAGEM | |
|---|--|
| Confronto Urbano Rural | Cuidado especial com os arroios e mananciais da cidade |
| Fortalecimento da coleta seletiva | Educação Ambiental |
| Parques sem manutenção adequada | Promover programas contínuos de educação ambiental |
| Falta de Arborização | Estudar a criação de um “zoneamento de transição” entre área urbana e rural |
| Criação de parques utilizando os arroios existentes na cidade | Criar legislação municipal para proibir a utilização de agrotóxicos na área urbana |

Fonte: Registro Fotográfico
Dados organizados pelas autoras

Os participantes apontaram para o uso de agrotóxicos, demonstrando preocupações com a utilização dos pesticidas na área urbana e trazendo a necessidade de criar uma legislação que iniba e/ou proíba o uso dentro do espaço urbano.

Devido à expansão horizontal do município de maneira desordenada, áreas com finalidade agrícola estão presentes no perímetro urbano e periferias da cidade de Ponta Grossa, onde o confronto com habitações urbanas apresenta não só a convivência entre ambas, mas também a convivência nesta relação. As famílias inerentes a esse confronto são afetadas diretamente e diariamente pelos agrotóxicos. (SCHEFFER, 2017)

Vinculando a demanda dos agrotóxicos também foi apresentada a pauta sobre a criação do zoneamento de transição entre área rural e urbana para delimitar o espaço. Dentro desse cenário salienta-se que quando a população traz tais apontamentos, de algum modo ocorre o reconhecimento dos riscos que o uso de agrotóxicos causa à saúde. Portanto o risco do uso de pesticidas é decorrente das substâncias químicas perigosas utilizadas e que geram consequências de ordem social, ou seja, tanto para o meio ambiente quanto para saúde das pessoas (PERES, 1999).

A ausência de árvores assim como falta de cuidado com os parques também evidência a demanda da população por áreas verdes que se liga diretamente com a qualidade de vida dos cidadãos da cidade. O aumento de áreas verdes aumenta a saúde urbana, com a redução da poluição e trazendo áreas de lazer e atividade física para a população. As áreas verdes colaboram para promover o bem-estar da cidade, pois o contato com a natureza traz benefícios ao ser humano com efeitos positivos (MAGALHÃES, 2011).

Dentro das temáticas, a questão da educação ambiental foi evidenciada sendo que esta pode ser considerada um elemento que pode dar base para uma mudança em como planejar e executar uma cidade inclusiva.

Quadro 4 - Demandas por Categoria “Habitação e Infraestrutura” - Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Planmob 2018-2019

| TEMAS HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA | |
|--|---|
| Falta de implementação do IPTU progressivo | Vazios urbanos: garantir melhor utilização dos espaços vazios, utilizando os instrumentos do Estatuto das Cidades, como o IPTU progressivo, as ZEIS, o Conselho da Cidade e demais instrumentos de controle |
| Falta de espaços de lazer | Rever a lei de zoneamento |
| Manutenção dos equipamentos públicos | Distância e acesso aos Conj. Habitacionais |

Fonte: Registro Fotográfico
Dados organizados pelas autoras

Dos temas elencados no quadro acima os destaques são os vazios urbanos e o IPTU, visto a existência do conflito da propriedade privada e a função social da propriedade em como utilizar os espaços de acordo com o interesse da população.

A Constituição Federal de 1988 permite que os municípios apliquem alíquotas progressivas do IPTU, assim penaliza o proprietário que não tem o cuidado necessário com a propriedade de acordo com o que é previsto na função social da propriedade. A implementação do IPTU progressivo é para que exista a função social da propriedade ou seja tal função está prevista na Constituição Federal no art. 182. No caso do município de Ponta Grossa, existe Lei que institui o IPTU Progressivo no Tempo, porém esta não foi implementada.

A garantia do acesso a todos à cidade inclusiva é uma conquista da sociedade no que se refere a diminuição de segregação urbana, pois tem o intuito de proporcionar o direito à cidade enquanto espaço democrático além de ser um instrumento de justiça social.

Outro ponto levantado com relação aos vazios urbanos refere-se ao atraso no desenvolvimento urbano impedindo o acesso da população à moradia e terras em áreas mais adequadas visto que por outro lado constrói-se conjuntos habitacionais longínquos e que encarecem o investimento em infraestrutura nos espaços bem como a implantação de equipamentos públicos. Quanto aos equipamentos públicos foi destacado a falta de espaços de lazer e a manutenção dos já existentes. Estes equipamentos são para uso comunitário e coletivo o que pode proporcionar o fortalecimento da sociabilidade.

Quadro 5 - Demandas por Categoria “Mobilidade e Acessibilidade” - Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Planmob 2018-2019

| TEMAS MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE | |
|---|---|
| Falta de ciclovias | Propor mais ligações interbairros |
| Novos caminhos de locomoção sem a necessidade de passar pela região central | Criação de mais ciclovias e que façam uma ligação com transporte coletivo; Implantar ciclovias nos novos loteamentos |
| Melhorar a acessibilidade | Melhoria no transporte público |
| Via única de acesso a alguns bairros | Criação de um transporte binário |
| Melhor interligação entre bairros em relação ao ônibus | Melhoria na acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos |

Fonte: Registro Fotográfico
Dados organizados pelas autoras

As pautas elencadas referentes a mobilidade e acessibilidade foram em torno da melhoria dos serviços do transporte público e na melhoria da acessibilidade. Para que a mobilidade ocorra dentro

do espaço urbano é preciso planejar em como esta será realizada afim de facilitar o acesso das pessoas para circular nas cidades, visando uma cidade para todos.

A acessibilidade pode ser compreendida como se pensar e planejar como diminuir as desigualdades do espaço urbano planejando uma cidade mais inclusiva. Já a mobilidade é voltada para os deslocamentos de pessoas, cargas ou mercadorias. Quando se planeja a mobilidade urbana também se organiza o uso e a ocupação da cidade garantindo o acesso das pessoas em ter o direito à cidade assegurado (INSTITUTO PÓLIS, 2005)

A Lei da Mobilidade Urbana nº12.587 de 2012 é a garantia de uma política que se preocupa com o desenvolvimento da cidade com a participação da sociedade civil.

Destaca-se a baixa participação de segmentos da sociedade como associações de moradores e a ausência da participação do setor econômico nas oficinas comunitárias, porém aponta-se a presença dos atores da construção civil, nas audiências públicas em especial na audiência do dia 17.12.2018 que tinha como pauta a legislação vinculada ao zoneamento, o que poderia afetar os seus interesses.

A participação seletiva de alguns segmentos do mercado conforme o assunto da audiência define uma escala de interesses a ser defendida por determinados grupos, o que pode gerar o desenvolvimento de diferenças geográficas desiguais.

Contudo, se houve baixa participação de segmentos da sociedade, não significando a representação de uma maioria, em especial das camadas populares, teve-se por outro lado, a manifestação dos problemas e das necessidades com clareza, passando a participar da discussão sobre a cidade.

Mesmo diante de todo este processo é relevante destacar que tanto as oficinas comunitárias como as audiências são instrumentos de gestão democrática, mas não são suficientes para que se tenha uma forma de gestão participativa e de cogestão. Esse processo requer um articulado e comprometido trabalho com a formação permanente da população e profissionais envolvidos. Após a finalização dos Planos, ainda tem a continuidade para se defender o que foi formulado tanto na Câmara Municipal no processo de elaboração da Lei, como na implementação por meio do controle social com a participação nos Conselhos e conferências. Participação na política urbana não deve ser pontual, mas contínua na

lógica de uma gestão democrática da cidade nos processos decisórios e com controle social sobre a implementação da política.

Considerações Finais

Mesmo com a efetivação da participação popular como representatividade da sociedade a partir da Constituição Federal de 1988, percebe-se que essa forma de participação em momentos decisórios de construção de ações e políticas públicas ainda é muito residual. O município de Ponta Grossa realizou o seu primeiro Plano Diretor Participativo em 2006, como a revisão desse em 2018/2019 a população não demonstrou uma participação efetiva nos debates sobre a questão urbana e a formulação desse plano.

Mesmo com a possibilidade de participação ativa nas oficinas comunitárias e audiência públicas não se garante a real participação, por vezes a existências desses espaços são meras exigências legais. Há uma distância imensa entre discurso e prática. O grande desafio seria compreender a relação entre o Estado, Mercado e sociedade civil no âmbito do planejamento urbano.

Destaca-se em termos de representatividade nesse processo a participação das instituições de ensino superior e faculdades particulares pela presença no contexto de construção da política urbana. O ambiente universitário possui inúmeros saberes, assim possui uma ligação com a realidade do município. A relação que a universidade tem com o local em que está inserida, a partir das contribuições sobre o desenvolvimento do município e do planejamento urbano, por ser uma instituição que está conectada, produz as vivências em vários segmentos como: econômico, social, cultural, agronegócios, tecnologia entre outros.

Outro ator que merece destaque é o mercado que só aparecia nas audiências nas discussões sobre o macrozoneamento e potencial construtivo. Portanto evidencia o interesse pela forma de ocupação do espaço. Por outro lado, tanto nas audiências quanto nas oficinas teve-se uma baixa adesão dos movimentos sociais e associações de moradores, o que nos leva a indagar sobre o real papel desses agentes na comunidade e o que significa essa não participação em momentos decisórios.

Essas dinâmicas no processo de participação evidencia as dificuldades de um planejamento urbano e traz reflexões sobre a potencialidade dos participantes como sujeitos políticos na construção do direito a cidade.

Dentro deste processo de realizar apontamentos a população demonstrou coerência com o vivido na realidade do município de Ponta Grossa, tanto nas fragilidades quanto nas potencialidades. A construção dos planos aliado a participação popular potencializa o planejamento e desenvolve as funções da cidade de acordo com a percepção e vivência dos seus habitantes pensando e planejando um município.

Em suma, o planejamento urbano não é algo abstrato, apesar de todos os desafios e contradições ele deve ser um processo participativo nas mais diversas instâncias para uma produção espacial concreta baseada no direito à cidade inclusiva. Nesta direção, ao se participar para construir planos, também se fortalece a formação de sujeitos políticos comprometidos com a cidade.

Referências bibliográficas:

BOBBIO, N. **Qual socialismo?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

BOBBIO, N. **Teoria Geral da Política.** Rio de Janeiro: Campus, 2001

BOIKO, T. A. **Caracterização dos Movimentos Sociais Urbanos de Ponta Grossa.** Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social. UEPG. Ponta Grossa, PR. 2018.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos:** Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana (2a ed.). Brasília: Câmara dos Deputados.

_____. **A mobilidade urbana no planejamento da cidade.** Disponível em: <http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/mobilidade_urbana.pdf>. Acesso em 30 de abr. 2019.

_____. **Constituição Federal 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 07 de mai. 2019.

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ponta-grossa/panorama>>. Acesso em: 07 de mai. 2019.

_____. **MOBILIDADE E POLÍTICA URBANA: Subsídios para uma Gestão Integrada.** Disponível em: <<http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/mobilidade.pdf>>. Acesso em 30 de abr. 2019.

CAMPOS, Névio de. **Qual o papel social da universidade no século 21?** Gazeta do Povo, Paraná, 18 dez, 2012. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/qual-o-papel-social-da-universidade-no-seculo-21-31436hclxguvb4y45vsgmvexa/>. Acesso em: 27 jul. 2015.

CICONELLO, Alexandre. **Participação social na Administração Pública Federal:** desafios e perspectivas para a criação de uma Política Nacional de Participação. Diálogos Setoriais, 2012.

CYMBALISTA, Renato; SANTORO, Paula Freire (orgs.). **Planos diretores: processos e aprendizados**. São Paulo: Instituto Pólis, 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Nova Cidadania. Direito Público: Estudos e Pareceres**. São Paulo: Saraiva, 1996.

COSTA, L. C. **Questão social e políticas sociais em debate. Sociedade em debate**, Pelotas, v. 12, n. 2, jul./dez. 2006.

GONH, Maria da Glória. **Desafios dos movimentos sociais hoje no Brasil / Challenges of social movements in Brazil today**. SER social, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/eILxHih2XPlto00h4990.pdf>>.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito ambiental**, 2 Ed. Revista e Atualizada, São Paulo: Editora Atlas. 2011.

GUIMARÃES, Carlos Augusto. **Participação e governança local: a experiência dos Conselhos Municipais de Educação na gestão da política educacional**. In: FAHEL e NEVES (orgs) *Gestão e avaliação de políticas sociais no Brasil*. Belo Horizonte: PUC-Minas, 2007.

IBGE. 2014. Em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/parana/pontagrossa.pdf>>. Acesso em: 29 de abr. 2020.

INSTITUTO PÓLIS, 2005. Disponível em: <<https://www.polis.org.br/uploads/922/922.pdf>>. Acesso em: 29 de abr. 2020.

IPARDES. **Caderno Estatístico: Município de Ponta Grossa**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84000>. Acesso em: 29 de abr. 2020.

LEAL, Sayonara de Amorim Gonçalves. **Rádios comunitárias no Brasil e na França: democracia e esfera pública**. São Cristóvão: Editora UFS, 2008.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MAGALHÃES, M.R. **A arquitetura paisagista, morfologia e complexidade**. Lisboa: Ed. Estampa, 2011.

MILANI, C. R. S. **O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias**. RAP-Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, 2008.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário**. 6. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Direito de participação política: legislativa, administrativa, judicial: fundamentos e técnicas constitucionais de legitimidade**. RJ: Renovar, 1992

NASCIMENTO, Ederson; MATIAS, L. F. **Expansão urbana desigualdade socioespacial: uma análise da cidade de Ponta Grossa (Pr)**. Curitiba, Departamento de Geografia – UFPR: Revista RA'E GA 23, 2011.

OLIVEIRA, Ana Carolina Rodrigues. **A perspectiva mercadofila do planejamento urbano: um estudo sobre a promoção da especulação imobiliário pelo poder público municipal – O caso de Ponta**

- Grossa/PR. Dissertação (Mestrado em Gestão do Território: Sociedade e Natureza) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2012.
- OLIVEIRA, T.; LUIZ, D.E.C. **Associativismo Civil na cidade de Ponta Grossa**: uma análise aproximativa aos movimentos sociais e fóruns. In: 6 Congresso Nacional de Extensão Universitária. Londrina, UNOPAR, 2012.
- PATEMAN, C. **Participação e Teoria Democrática**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1992.
- PERES, F. **É veneno ou é remédio?** Os desafios da comunicação rural sobre agrotóxicos. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fiocruz, 1999.
- PONTA GROSSA. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-ponta-grossa-pr>>. Acesso em: 29 de abr. 2020.
- PONTA GROSSA. **Plano Diretor Participativo**. Disponível em: <<https://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/plano-diretor-participativo/>>. Acesso em: 29 de abr. 2020
- RICCI, Rudá. **Controle social: um conceito e muitas confusões**. REVISTA ESPAÇO ACADÊMICO, n° 98, julho de 2009.
- ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.
- SANDRONI, P. **Dicionário de economia do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- SCHEFFER, S. M. **A construção do espaço local por políticas nacionais de habitação: o Programa Minha Casa Minha Vida em Ponta Grossa**. Tese (Doutorado em Gestão Urbana) - PUC – Paraná, Curitiba, 2017.
- SOUZA, H. J. **Como se faz análise de conjuntura**. 11a ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- SOUZA, M. L. **ABC do desenvolvimento Urbano**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- WEBER, Maria Helena. **Comunicação e espetáculos da política**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.